



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 123/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI Nº 64/2012, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), define suas finalidades, composição e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Wilson Luiz Venturim (PP).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de setembro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)

CLEBER JORGE DELBONI (PTdoB)

EVARISTO MIGUEL (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUAREZ OLIOSI (PSB)

JOSÉ DE MENEZES (PSD)

MOACYR SELIA FILHO (PR)

OTAMIR CARLONI (PP)

SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)

cmnves/del/p0239.vtp\vtp